



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.401.857/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por CLOVIS LUIZ SILVA FREITAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A L BATISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o realinhamento de preços no valor total de R\$ 37.010,28 (trinta e sete mil, dez reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ADITIVO	VALOR ATUAL	TOTAL
10.301.0013.2.057 – GESTÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							
02	13.604	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,05	0,45	5,50	6.121,80
03	26.680	LITRO	GASOLINA COMUM	5,82	0,78	6,60	20.810,40
			SUB TOTAL				26.932,20
10.305.0013.2.073 – BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ECD							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							
03	5.001	LITRO	GASOLINA COMUM	5,82	0,78	6,60	3.900,78
			SUB TOTAL				3.900,78
10.302.0013.2.069 – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAN. DO HOSPITAL, UPA24H/MATERNIDADE MUNICIPAL							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							
02	4.000	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,05	0,45	5,50	1.800,00
			SUB TOTAL				1.800,00
10.122.0013.2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							
02	6.876	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,05	0,45	5,50	3.094,20
03	1.645	LITRO	GASOLINA COMUM	5,82	0,78	6,60	1.283,10
			SUB TOTAL				4.377,30
			TOTAL GERAL				37.010,28

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2.069 – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAN. DO HOSPITAL, UPA24H/MATERNIDADE MUNICIPAL

10.301.0013.2.057 – GESTÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.401.857/0001-30

10.122.0013.2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0013.2.073 – BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ECD
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
FONTE DE RECURSOS: 12.14.00.00 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO
10.01.00.00 – RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 22 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLOVIS LUIZ SILVA FREITAS
CONTRATANTE

A L BATISTA EIRELI
CNPJ 37.253.452/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____